****

Universidade Federal de Santa Catarina

Centro de Comunicação e Expressão

Programa de Pós-Graduação em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSAS PDSE (2016)**

O Programa de Pós-Graduação em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários torna pública a chamada para o processo de seleção interna para bolsas PDSE/CAPES, seguindo o Edital Capes n. 19/2016 (disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/12072016-edital-n-19-PDSE.pdf>), assim como a retificação deste edital (disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/25072016-alteracao-edital-19-2016-PDSE.pdf>).

Em consonância com o item 3.1 deste edital, o Programa de Pós-Graduação em Inglês abre 03 candidaturas para bolsa de doutorado sanduíche no exterior. Os candidatos selecionados realizarão estágio de quatro meses em uma universidade no exterior. As bolsas serão obtidas junto à PROPG, mediante a solicitação do PPGI, a partir do resultado e da documentação coletada durante o processo seletivo.

Os candidatos interessados deverão inscrever-se na Secretaria do PPGI, até o dia **09 de setembro de 2016**, no horário das 14:00 às 18:00.

Poderão candidatar-se os alunos que preencherem os seguintes requisitos (descritos no Art. 10 Edital CAPES, assim como no Item I da Retificação deste Edital):

I- estar regularmente matriculado em curso de doutorado no Brasil com notas de 3 a 7 na avaliação quadrienal da Capes;

II- apresentar candidatura individual;

III- não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes e/ou de outras agências de fomento que utilizem recursos do Tesouro Nacional;

IV- não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

V- não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese;

VI- ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

VII- ter obtido aprovação no exame de qualificação ou estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, 12 meses do programa, no momento da inscrição;

Para efetivar sua candidatura neste processo seletivo, os interessados deverão entregar na Secretaria do PPGI os seguintes documentos:

- Projeto de tese de doutorado;

- Plano de estudos no exterior, em português, com no máximo 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica, e seguindo as normas da ABNT, conforme item IX do artigo 5.4.3 do Edital Capes, o qual lista ainda os seguintes elementos para o plano de estudos:

i. título; ii. introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema; iii. objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo; iv. metodologia a ser empregada; v. cronograma das atividades; vi. referências bibliográficas; vii. a contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem; viii. o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados; ix. a relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso; x. se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

- C.V. Lattes atualizado;

- Histórico escolar;

- Carta de aceite do/da coorientador(a) no exterior, indicando sua aceitação do plano de estudos proposto;

- Carta do/da orientador(a) da tese no PPGI, justificando a escolha da instituição e do(a) colaborador(a) no exterior, de acordo com os termos do edital n. 19/2016 CAPES ;

Os documentos entregues serão analisados e avaliados por uma comissão de seleção a ser constituída pela coordenação do programa. De acordo com o Edital Capes, os membros desta comissão não poderão ter candidatos participando deste processo seletivo.

Para fins classificatórios, esta comissão levará em consideração os seguintes critérios de avaliação:

-Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto (de no máximo 4 meses); (Peso 4)

- Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas; (Peso 3)

- Aprovação no exame de qualificação de doutorado; (Peso 2)

- Análise do Currículo Lattes (Peso 1). Tal análise levará em consideração as publicações e apresentações de trabalhos em eventos nacionais e internacionais dos últimos 03 anos e cuja pontuação para fins de classificação será efetuada conforme indicado abaixo:

Publicações consideradas como Produção 1 na Tabela de área da Capes: 5 pontos

Publicações consideradas como Produção 2 na Tabela de área da Capes: 3 pontos

Apresentações de trabalho em eventos: 1 ponto

Recomendamos que os candidatos façam uma leitura cuidadosa do Edital n.19/2016 CAPES assim como do documento de retificação deste edital.

Os alunos de doutorado que obtiverem os três primeiros lugares neste processo seletivo terão seus pedidos de bolsa PDSE encaminhados à PROPG por este programa.

Itens não contemplados neste edital serão avaliados pela comissão de seleção.